



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das nascentes”*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2024**

Nomeia servidores para desempenhar atividades de pesquisa de preços, da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Jóia.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, **VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**, com base na Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução de Mesa nº 8/2023 e demais Resoluções, fazendo uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Art.1º Designar servidores para o desempenho de atividades de pesquisa de preços, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução de Mesa nº 8/2023:

I – Marivane de Fátima Sarturi, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, como titular para o desempenho das atividades de pesquisa de preços.

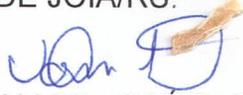
II – Ariane Martins Rodrigues, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, e Rosana Zaine Siqueira Ribas, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo, como suplentes para o desempenho das atividades de pesquisa de preços.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Certifico que o presente documento,  
foi lido e aprovado no mural deste Legislativo,  
em 04/03/24 ao dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.

  
VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 04 de março de 2024.